

MAPA DE RISCO

OBJETO: Registro de preços com o objetivo de contratação de serviço de manutenção, fornecimento e plantio de paisagismo, sob demanda, no município de Tauá/CE

O mapa de risco é o instrumento que tem o objetivo de definir as responsabilidades do CONTRATANTE e da CONTRATADA na execução do contrato.

O termo risco foi designado neste contrato para indicar o resultado objetivo da combinação entre probabilidade de ocorrência de determinado evento, aleatório, futuro e que independa da vontade humana, e o impacto resultante, no caso de sua ocorrência. Esse conceito pode ser ainda mais específico ao se classificar o risco como uma atividade de ocorrência de um determinado evento que gere provável prejuízo econômico.

A análise dos riscos associados ao presente serviço é realizada por meio do mapa de risco, a seguir, que tem por objetivo traçar as diretrizes das cláusulas contratuais.

Risco Identificado	Consequências	Probabilidade	Impacto	Nível de Risco	Ação Preventiva	Ação de Contingência	Responsável
Planejamento insuficiente da contratação	Impugnações, atrasos no certame, inadequação da solução	Baixa	Alto	Médio	Elaborar ETP completo, com orçamento e levantamento de mercado	Suspender e ajustar edital e anexos	Ordenador de Despesas
Deficiência no Termo de Referência/Projeto Básico	Objeto mal definido, risco de aditivos desnecessários	Baixa	Alto	Médio	Detalhar espécies, periodicidade e exigências técnicas	Revisão e readequação antes da assinatura	Equipe técnica da Secretaria



Risco Identificado	Consequências	Probabilidade	Impacto	Nível de Risco	Ação Preventiva	Ação de Contingência	Responsável
Atraso no início da execução contratual	Comprometimento da manutenção das áreas verdes	Baixa	Médio	Aceitação intermediária	Estabelecer cronograma detalhado no contrato	Aplicar penalidades e readequar cronograma	Fiscal/Gestor do Contrato
Descumprimento de cláusulas contratuais	Baixa qualidade, paralisação ou rescisão contratual	Baixa	Alto	Médio	Exigir garantias e prever penalidades claras	Processo administrativo e substituição da contratada	Ordenador de Despesas
Problemas ambientais (uso de herbicidas, resíduos)	Multas, suspensão do contrato, impactos ambientais	Ocasional	Alto	Alto	Exigir plano de gerenciamento de resíduos e boas práticas ambientais	Aplicar sanções e obrigar correções	Fiscal de Contrato/Contratada
Inadimplência fiscal ou trabalhista da contratada	Suspensão de pagamentos, paralisação do contrato	Baixa	Médio	Baixo	Fiscalizar regularidade fiscal e trabalhista mensalmente	Suspender pagamentos até regularização	Fiscal de Contrato
Atraso na execução dos serviços contínuos (irrigação, poda, limpeza)	Comprometimento da estética urbana e saúde das plantas	Ocasional	Médio	Médio	Monitoramento periódico e relatórios fotográficos	Reprogramar serviços, reforço de equipes e aplicação de multas	Fiscal e Gestor do Contrato

Handwritten signature in blue ink.



Estado do Ceará
Prefeitura Municipal de Tauá
Secretaria de Urbanismo, Conservação, Meio Ambiente e Sustentabilidade

CONCLUSÃO

A análise de risco realizada demonstra que a contratação dos serviços de manutenção, fornecimento e plantio de paisagismo sob demanda no Município de Tauá/CE apresenta riscos identificáveis, em sua maioria de **probabilidade baixa ou ocasional** e **impacto médio a alto**, mas todos com medidas preventivas e de contingência claramente estabelecidas.

A aplicação das ações previstas, como o detalhamento técnico no Termo de Referência, o acompanhamento rigoroso da execução contratual, a fiscalização ambiental e a verificação periódica da regularidade fiscal e trabalhista da contratada, mitiga de forma significativa a possibilidade de falhas que possam comprometer a efetividade da contratação.

Dessa forma, conclui-se que os riscos identificados são **administráveis e aceitáveis**, não comprometendo a viabilidade da contratação, que se mostra adequada e segura para atender ao interesse público, em conformidade com os princípios da eficiência, economicidade e sustentabilidade previstos na Lei Federal nº 14.133/2021.

Tauá/CE, 12 de agosto de 2025.

Miqueias Vieira da Silva

Ordenador de Despesas

**Secretaria de Urbanismo, Conservação, Meio Ambiente e
Sustentabilidade**

Decreto nº 0102025/2025 – GABP

Francisco Chagas Fentosa Filho

Engenheiro Civil

CREA 365932CE

**Secretaria de Urbanismo, Conservação, Meio Ambiente e
Sustentabilidade**



MAPA DE RISCO

OBJETO: Registro de preços com o objetivo de contratação de serviço de manutenção, fornecimento e plantio de paisagismo, sob demanda, no município de Tauá/CE

O mapa de risco é o instrumento que tem o objetivo de definir as responsabilidades do CONTRATANTE e da CONTRATADA na execução do contrato.

O termo risco foi designado neste contrato para indicar o resultado objetivo da combinação entre probabilidade de ocorrência de determinado evento, aleatório, futuro e que independa da vontade humana, e o impacto resultante, no caso de sua ocorrência. Esse conceito pode ser ainda mais específico ao se classificar o risco como uma atividade de ocorrência de um determinado evento que gere provável prejuízo econômico.

A análise dos riscos associados ao presente serviço é realizada por meio do mapa de risco, a seguir, que tem por objetivo traçar as diretrizes das cláusulas contratuais.

Risco Identificado	Consequências	Probabilidade	Impacto	Nível de Risco	Ação Preventiva	Ação de Contingência	Responsável
Planejamento insuficiente da contratação	Impugnações, atrasos no certame, inadequação da solução	Baixa	Alto	Médio	Elaborar ETP completo, com orçamento e levantamento de mercado	Suspender e ajustar edital e anexos	Ordenador de Despesas
Deficiência no Termo de Referência/Projeto Básico	Objeto mal definido, risco de aditivos desnecessários	Baixa	Alto	Médio	Detalhar espécies, periodicidade e exigências técnicas	Revisão e readequação antes da assinatura	Equipe técnica da Secretaria



Risco Identificado	Consequências	Probabilidade	Impacto	Nível de Risco	Ação Preventiva	Ação de Contingência	Responsável
Atraso no início da execução contratual	Comprometimento da manutenção das áreas verdes	Baixa	Médio	Aceitação intermediária	Estabelecer cronograma detalhado no contrato	Aplicar penalidades e readequar cronograma	Fiscal/Gestor do Contrato
Descumprimento de cláusulas contratuais	Baixa qualidade, paralisação ou rescisão contratual	Baixa	Alto	Médio	Exigir garantias e prever penalidades claras	Processo administrativo e substituição da contratada	Ordenador de Despesas
Problemas ambientais (uso de herbicidas, resíduos)	Multas, suspensão do contrato, impactos ambientais	Ocasional	Alto	Alto	Exigir plano de gerenciamento de resíduos e boas práticas ambientais	Aplicar sanções e obrigar correções	Fiscal de Contrato/Contratada
Inadimplência fiscal ou trabalhista da contratada	Suspensão de pagamentos, paralisação do contrato	Baixa	Médio	Baixo	Fiscalizar regularidade fiscal e trabalhista mensalmente	Suspender pagamentos até regularização	Fiscal de Contrato
Atraso na execução dos serviços contínuos (irrigação, poda, limpeza)	Comprometimento da estética urbana e saúde das plantas	Ocasional	Médio	Médio	Monitoramento periódico e relatórios fotográficos	Reprogramar serviços, reforço de equipes e aplicação de multas	Fiscal e Gestor do Contrato

Handwritten signature in blue ink.

CONCLUSÃO

A análise de risco realizada demonstra que a contratação dos serviços de manutenção, fornecimento e plantio de paisagismo sob demanda no Município de Tauá/CE apresenta riscos identificáveis, em sua maioria de **probabilidade baixa ou ocasional** e **impacto médio a alto**, mas todos com medidas preventivas e de contingência claramente estabelecidas.

A aplicação das ações previstas, como o detalhamento técnico no Termo de Referência, o acompanhamento rigoroso da execução contratual, a fiscalização ambiental e a verificação periódica da regularidade fiscal e trabalhista da contratada, mitiga de forma significativa a possibilidade de falhas que possam comprometer a efetividade da contratação.

Dessa forma, conclui-se que os riscos identificados são **administráveis e aceitáveis**, não comprometendo a viabilidade da contratação, que se mostra adequada e segura para atender ao interesse público, em conformidade com os princípios da eficiência, economicidade e sustentabilidade previstos na Lei Federal nº 14.133/2021.

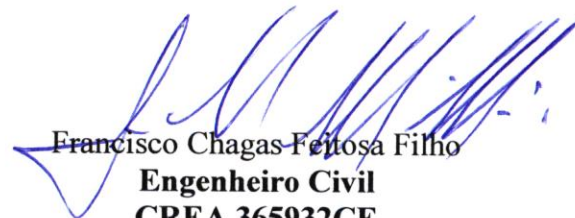
Tauá/CE, 12 de agosto de 2025.



Miqueias Vieira da Silva
Ordenador de Despesas

**Secretaria de Urbanismo, Conservação, Meio Ambiente e
Sustentabilidade**

Decreto nº 0102025/2025 – GABP



Francisco Chagas Feltosa Filho
Engenheiro Civil
CREA 365932CE

**Secretaria de Urbanismo, Conservação, Meio Ambiente e
Sustentabilidade**

